CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3619/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação da sinalização horizontal e vertical no Parque Gabriel

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de solicitações que temos recebido dos munícipes e usuários, e considerando que em verificação no local constatamos, realmente, a existência de precária sinalização horizontal (de solo), e vertical. Torna-se oportuno salientar, que as providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que havendo a persistência de má sinalização há risco de acidentes aos usuários das vias, pois trata-se de uma extensa área com grande circulação de veículos e pedestre.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, para que após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de implantação de sinalização horizontal (de solo) e vertical em toda extensão da avenida Fermino Maltarollo , Parque Gabriel.**

Sala das Sessões 02 de dezembro de 2021

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego